



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2015**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015</b>		
<b>CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
23º	7323	MARITANIA ORLANDI
24º	1556	LEONORA CHAVES
25º	1102	IZABEL CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES
26º	2430	ELIANE FRIGHETTO
27º	7467	MARCOS ANTONIO GROMOSKI
28º	11563	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
29º	10290	SOLANGE DA COSTA
30º	238	ADRIELI APARECIDA DEFAVERI DA ROSA
31º	1562	ELIANE RODRIGUES
32º	5494	EVANILCE DE OLIVEIRA LUCAS
33º	11552	MARLI TEREZINHA DA SILVA SANTOS
<b>CARGO: MEDICO CLINICO GERAL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
8º	8906	ISADORA COMINETTI BIGOLIN
9º	10923	NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA
10º	5705	THAMARA KELLY NEVES KOGA
11º	7270	GISELI ALBACH LENZ
12º	7548	MARCIO FERNANDO BORGES
13º	9074	JORGE ALBERTO BECKERT
14º	2398	CAROLINA EMANUELLI EBERTZ
<b>CARGO: MEDICO ESF</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4º	4732	ELISA LOPES DE OLIVEIRA
5º	9213	RAFAEL ROBERTO CARDOSO
6º	2492	DEYSE FABIANE HOEPERS
<b>CARGO: MEDICO ORTOPEDISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	6083	ALEXANDRE RODRIGO BENVENUTTI
<b>CARGO: MEDICO AUDITOR</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	5045	VERA LUCIA VELLOSO BRANDAO SILVA
<b>CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS - RETROESCAVADEIRA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6º	10286	ODANIR SZULAN

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 05 de outubro de 2015

**JOSE CLAUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal